



Resolução nº 001/2025, de 16 de dezembro de 2025

Aprova a estimativa da receita e a autorização da despesa do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO para o **exercício financeiro de 2026**

A Assembleia Geral do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO ocorrida em 27 de novembro de 2025 aprovou e o Presidente no uso de suas atribuições resolve:

Art. 1º A programação orçamentária estima a receita e fixa a despesa em **R\$ 8.560.000,00** (oito milhões e quinhentos e sessenta mil reais) para o exercício financeiro de 2026.

Art. 2º A receita do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO é estimada de acordo com a seguinte discriminação:

1. Receitas Correntes – 8.555.000,00

- 1.3 Receita Patrimonial – 36.000,00
- 1.6 Receita de Serviços – 5.600.000,00
- 1.7 Transferências Correntes – 2.919.000,00
- 1.9 Outras Receitas Correntes – 0,00

2. Receitas de Capital – 5.000,00

- 2.2 Alienações de Bens – 5.000,00
- 2.4 Transferências de Capital – 0,00

Total da Receita Estimada: R\$ 8.560.000,00



Art. 3º A Despesa do Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO é autorizada de acordo com a seguinte discriminação:

I – Classificação Institucional

1. COMRIO – Consórcio Multifinalitário dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

1.1 GESTÃO INSTITUCIONAL – 916.000,00

- 1.1.1 Gestão – 899.000,00
- 1.1.2 Centro de distribuição – 12.000,00
- 1.1.3 Investimentos – 5.000,00

1.2 COMRIO SAÚDE – 2.760.000,00

- 1.2.1 Serviços Médicos – 680.000,00
- 1.2.2 Gestão de Unidade de Saúde – 680.000,00
- 1.2.3 Serviços Ambulatoriais – 700.000,00
- 1.2.4 Serviços Cirúrgicos – 700.000,00

1.3 COMRIO CONTRATO DE RATEIO – 2.164.000,00

- 1.3.1 Contrato de Rateio – Gestão – 1.204.000,00
- 1.3.2 Contrato de Rateio – Saúde – 960.000,00

1.4 COMRIO SOLUÇÕES – 1.360.000,00

- 1.4.1 Cidades Inteligentes – 680.000,00
- 1.4.2 Serviços Multisetoriais – 680.000,00



Consórcio Multifuncional dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

1.5 COMRIO SERVICE – 680.000,00

- 1.5.1 Service – 680.000,00

1.6 COMRIO SAÚDE ÚNICA – 680.000,00

- 1.6.1 Serviço de Inspeção Municipal – 680.000,00

II – Classificação Funcional

- **04 – Administração** – 4.160.000,00
- **10 – Saúde** – 3.720.000,00
- **20 – Agricultura** – 680.000,00

Total da Despesa Autorizada: 8.560.000,00

III – Classificação Segundo a Natureza

3. Despesas Correntes – 8.555.000,00

- 3.1 Pessoal e Encargos Sociais – 3.920.550,00
- 3.3 Outras Despesas Correntes – 4.634.450,00

4. Despesas de Capital – 5.000,00

- 4.4 Investimentos – 5.000,00

Total da Despesa Autorizada: 8.560.000,00

Art. 4º Fica o Presidente do Consórcio Multifuncional dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro – COMRIO autorizado a abrir créditos suplementares até o valor de 25% da despesa



Consortio Multimunicipal dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro

autorizada na programação orçamentária do consórcio, desde que atendidos os termos previstos no art. 43 da Lei Federal nº 4.320/1964.

Parágrafo único. Para suplementação de que trata o *caput* deste artigo, poderá o Presidente inserir natureza de despesa em categoria de programação já existente.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor em 01 de janeiro de 2026.

Paraíba do Sul/RJ, 16 de dezembro de 2025

Júlio de Souza Bernardes

Presidente do COMRIO